



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 141/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em vários serviços de auto elétrica, compreendendo o fornecimento de peças, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota municipal deste município de Guaíra/PR.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 29 de outubro de 2012.

O edital e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras do Paço Municipal de segunda a sexta-feira em horário normal de expediente e poderá ser solicitado através do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: Fone (44) 3642 9918.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de outubro de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 142/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de remoção de veículos (serviço de guincho) a ser utilizado para transporte de veículos da frota Municipal.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 26 de outubro de 2012.

O edital e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras do Paço Municipal de segunda a sexta-feira em horário normal de expediente e poderá ser solicitado através do email rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: Fone (44) 3642 9918.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de outubro de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 225/2012

Data: 09.10.2012

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.944,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º, incisos I, V e VI da Lei nº 1754 de 15/12/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 293.944,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e quatro reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	R\$	
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	6.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.124.0006.2.005	Manutenção e Revit. das Atividades de Controle Interno			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	3.000,00
11.334.0008.2.007	Manutenção e Revitalização da Coord. Especial do Trabalho			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	9.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	4.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	1.300,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manutenção e Revitalização da Coord. da Guarda Municipal			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1505	R\$	2.000,00
0402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0013.2.015	Manutenção e Revitalização do Dpto Material e Patrimonio			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	7.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	1.200,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revit. do Dpto de Atividades Auxiliares			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	4.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	2.000,00
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.2.018	Manutenção e Revitalização do Dpto Adm. E Controle			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	2.300,00
04.122.0016.2.020	Manutenção e Revitalização do Aeroporto Mun. De Guaíra			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	500,00
04.122.0016.2.021	Manutenção e Revitalização do Terminal Rodoviário			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	2.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.39.99.60	Anuidades de Associações Fed. e Cons.	1000	R\$	10.500,00
0600	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.2.076	Manutenção e Revit. da Educação Infantil-Fundeb 60%			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1101	R\$	5.000,00
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revit. da Educação Infantil-Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1104	R\$	15.000,00
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	15.000,00
0800	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto de Saúde			
31.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Contrato Terceirizado	1303	R\$	50.000,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	R\$	20.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0900	SECRET. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revit. do Dpto Integração e Ações Comunitárias			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1505	R\$	5.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1.014	Reformas no Dpto da Ação Social			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	R\$	5.000,00
08.243.0040.2.056	Manut. e Revit. do Dpto do Setor de Conselho Tutelar			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	5.000,00
08.243.0041.2.057	Manut. e Revit. do Dpto do Setor da Casa Lar			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	500,00
08.244.0038.2.054	Manut. e Revit. do Dpto dos Programas do S.U.A.S			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31771	R\$	10.000,00
1000	SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0048.2.061	Manutenção e Revitalização do Setor de Iluminação Publica			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1507	R\$	1.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1507	R\$	3.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	2.644,00
1100	SECRET. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO			
1102	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0051.2.068	Manutenção e Revitalização do Dpto de Comércio			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	20.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	4.000,00
1200	SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	10.000,00
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.2.070	Manutenção e Revit. do Dpto de Atividades Turisticas			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	5.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

1300	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2072	Manutenção e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	35.000,00
TOTAL			R\$	293.944,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	R\$	
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	3.000,00
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	3.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.124.0006.2.005	Manutenção e Revit. das Atividades de Controle Interno			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	3.000,00
11.334.0008.2.007	Manutenção e Revitalização da Coord. Especial do Trabalho			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	R\$	5.660,00
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revitalização da Escola Mun. do Trabalho			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	5.300,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	R\$	3.340,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manutenção e Revitalização da Coord. da Guarda Municipal			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1505	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	8.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0013.1.004	Coord. e Distrib. De Bens Imob. p/ Dpto de Materiais e Pat.			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	R\$	2.000,00
04.122.0013.2.015	Manutenção e Revitalização do Dpto Material e Patrimônio			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	4.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	R\$	2.200,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revit. do Dpto de Atividades Auxiliares			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	R\$	6.000,00
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.2.018	Manutenção e Revitalização do Dpto Adm. E Controle			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	1.800,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	500,00
04.122.0016.2.020	Manutenção e Revitalização do Aeroporto Mun. De Guaíra			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	500,00
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revitalização do Porto Internacional			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	2.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	R\$	2.140,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	R\$	860,00
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
44.71.42.00	Auxílio	1000	R\$	2.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	R\$	8.500,00
0600	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.2.076	Manutenção e Revit. da Educação Infantil-Fundeb 60%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	5.000,00
12.365.0023.1.009	Ampliação, Reforma e Aquis. de Equip. p/ Educação Infantil			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	15.000,00
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0026.2.036	Manut. e Revit. e Tombamento, Rest. do Patrim. Público			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	15.000,00
0800	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto de Saúde			
33.90.30.00	Material de Consumo	1303	R\$	20.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

10.301.0035.2.044	Manut. e Revit. do Programa Saúde da Família - PSF			
31.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Contrato Terceirizado	1303	R\$	50.000,00
0900	SECRET. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revit. do Dpto Integração e Ações Comunitárias			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	5.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0042.2.058	Manut. e Revit. do Dpto dos Programas PETI E CEACA			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	5.000,00
08.243.0041.2.057	Manut. e Revit. do Dpto do Setor da Casa Lar			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	5.000,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	500,00
08.244.0038.2.054	Manut. e Revit. do Dpto dos Programas do S.U.A.S			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31771	R\$	10.000,00
1000	SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0048.2.061	Manutenção e Revitalização do Setor de Iluminação Publica			
33.90.30.00	Material de Consumo	1507	R\$	4.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	R\$	5.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	494,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	R\$	2.150,00
1100	SECRET. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO			
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA			
23.691.0051.2.067	Manutenção e Revitalização do Dpto de Indústria			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	20.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	4.000,00
1200	SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto Divulgação			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	R\$	10.000,00
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.2.070	Manutenção e Revit. do Dpto de Atividades Turisticas			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1505	R\$	5.000,00
1300	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2072	Manutenção e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	35.000,00
	TOTAL		R\$	293.944,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI N° 1.795/2012

Data: 15.10.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Militar do Paraná, cujo objeto é a instalação da sede da 2ª Cia. do Batalhão de Polícia de Fronteira da Polícia Militar do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder mediante convênio, ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Militar do Paraná, cujo objeto é a instalação da sede da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira da Polícia Militar do Estado do Paraná, os seguintes bens imóveis, móveis e funcionários públicos municipais:

I - o imóvel denominado Chácara (3-A, 3-Remanescente e 4-A) – A – 2, com uma área de 1.552,50 m², parte integrante de uma área maior denominada Chácara (3-A, 3-Remanescente e 4-A) – A, com uma área de 3.721,53 m² – matrícula nº 10.986 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra – PR., sobre o qual há uma edificação estilo residencial com área de 192,98 m² e outra estilo comercial/administrativo com área edificada de 720 m²;

II – os bens móveis descritos e constantes do anexo I;

III – 03 (três) funcionários públicos municipais.

Art. 2º Todas as cessões serão a título gratuito e serão utilizadas exclusivamente na sede da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira da Polícia Militar do estado do Paraná.

Art. 3º Compreenderão os termos do Convênio a adequação e respectivas reformas do imóvel cedido, inclusive com obras e reformas posteriores, desde que previamente acordadas entre as partes.

Art. 4º As despesas decorrentes das obrigações decorrentes da presente Lei, serão custeadas pelo Município de Guaíra – Pr.

Art. 5º Ficará ao encargo do Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar do Paraná, o pagamento de todas as despesas com água, energia elétrica, telefonia e internet gastos e instalados para uso do prédio objeto da cessão e constante da presente lei.

Art. 6º A cessão de uso e o Convênio reger-se-ão, no que lhe forem aplicáveis, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio em referência.

Art. 7º A cessão dos bens e funcionários descritos nesta Lei, será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Lei Municipal nº 1.642/2009.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2012.


DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal